



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano XIII - Edição nº 01775 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pça Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DDF448512E45671D14C8241539CF1D32

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 022/2025
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CAE 2025.
- REPUBLICAÇÃO - ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB - CACS-FUNDEB - ANÁLISE E APROVAÇÃO DAS CONTAS DO FUNDEB 2024

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 022, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do Dr. Weldon Brito Santana Dutra para o cargo de Procurador Jurídico e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o Art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como o art. 2º da Lei Municipal de n. 056/2005, que alterou a Lei 024/2002, Reestruturação Administrativa.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o **DR. WELDON BRITO SANTANA DUTRA**, inscrito na OAB-BA sob o nº 37.128, para o cargo de Procurador Jurídico do Município.

Parágrafo Único- As atribuições e a composição da pasta encontram-se nas disposições contidas no art. 3º da Lei Municipal de n. 056/2005, Lei de Reestruturação Administrativa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - BA, EM 15 DE ABRIL DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Editais Administrativos



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CÂNDIDO SALES - BAHI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO- CAE

A presidente do CAE, convoca os membros titulares, e no caso de impedimento ou força maior justificável com antecedência, os membros suplentes, para a primeira reunião do ano de 2025 que se fará realizar-se no dia 22/04/2025, às 08:30 horas, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, situado Rua José Porto, próximo ao Posto do INSS.

Pauta:

1. Análise e votação do Cardápio 2025;
2. Análise e votação de Prestação de Contas;
3. Análise e votação do Cronograma de Ação do CAE para o 2025;
4. O que houver

Cândido Sales, 14 de abril de 2025.

Edmária Silva Almeida

Presidente

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Atos da Presidência



Conselho do FUNDEB

Lei Municipal 233/2015



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (CACS-FUNDEB) – ANÁLISE E APROVAÇÃO DAS CONTAS DO FUNDEB 2024

Ao 1º (primeiro) dia do mês de abril (04) do ano de 2025 (Dois mil e vinte e cinco), na sala de reuniões dos Conselhos, no Centro Administrativo “Dalmite Francisco de Oliveira”, situada na Travessa José Porto, nº 784, Centro, Cândido Sales, Bahia, constatando quórum, deu-se início às 8:30 horas, a sessão extraordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB). A reunião teve como pauta principal a análise e votação das contas do FUNDEB referentes ao exercício de 2024, bem como as contas do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE). Inicialmente, a presidente do CACS-FUNDEB deu as boas-vindas aos conselheiros e destacou a importância do acompanhamento e fiscalização dos recursos destinados à educação municipal. Em seguida, foram apresentados os demonstrativos financeiros e relatórios contábeis referentes ao FUNDEB 2024, permitindo a análise detalhada por parte dos membros do conselho. De acordo com o artigo 212 da Constituição Federal, os municípios devem destinar no mínimo 25% das receitas resultantes de impostos para a manutenção e desenvolvimento do ensino. O valor aplicado até dezembro de 2024 foi de R\$ 16.575.727,67, correspondendo a 27,08%, percentual superior ao mínimo exigido de 25%, cumprindo, assim, com a exigência constitucional. No que se refere à aplicação dos recursos do FUNDEB, a legislação determina a destinação mínima de 70% dos valores recebidos para a remuneração dos profissionais de educação. O município recebeu, ao longo de 2024, o montante de R\$ 46.190.000,00, dos quais R\$ 31.901.312,33 foram aplicados para esse fim, atingindo o percentual de 72,23%, acima do mínimo exigido. Dessa forma, constatou-se que o município atendeu à exigência legal. Em continuidade, foram apresentados os demonstrativos financeiros do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), sendo discutidos os valores recebidos e aplicados ao longo do exercício de 2024. Após análise detalhada, os conselheiros atestaram a

1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Conselho do FUNDEB

Lei Municipal 233/2015



regularidade na execução dos recursos destinados ao transporte escolar. Após os debates e esclarecimentos, os conselheiros procederam à votação da prestação de contas do FUNDEB e do PNATE referentes ao exercício de 2024. A aprovação das contas foi realizada por unanimidade dos presentes, atestando a regularidade na execução e aplicação dos recursos, em conformidade com as normas vigentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12 horas, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Cândido Sales, Bahia - 01 de Abril de 2025.

Noélia de Sousa Santana

PRESIDENTE DO CACS - FUNDEB

Demais Conselheiros:

Leonardo Nascimento da Silva
Jeroni L. Pereira Soares
Moelio de Souza Santana
Eleniceia Evangelista Freire Santos
Ricarlei Lucena Rocha Cires
Leonor Santos Vascimenta
e-mail: leonor.santos.vascimenta@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMP DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANEXO II - PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL CACS - FUNDEB

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

01. NOME DO ENTE EXECUTOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES	02. UF BA
03. CNPJ 13.857.123/0001-95	04. PROGRAMA PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR (PNATE)

BLOCO 2 - PARECER

06. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PETE

Após apurada análise dos documentos apresentados tempestivamente, tais como notas fiscais, empenhos, extratos bancários e de aplicação financeira, demonstrativos contábeis, ordens e comprovantes de pagamentos além dos processos licitatórios, anexados na prestação de contas da Prefeitura Municipal de Cândido Sales – BA, órgão responsável pela execução do PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR (PNATE), referente à aplicação dos recursos recebidos do FNDE durante o exercício de 2024, que declarou ter recebido o **Valor Total da Receita de R\$ 168.821,60** (Cento e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte um reais e sessenta centavos). Nesta conta havia saldo remanescente, no valor de R\$ 8.364,96 (Oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Foi realizada a despesa na totalidade de R\$ 165.470,36 (Cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e seis centavos), com pagamento das despesas concernentes ao PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR (PNATE), conforme legislação educacional vigente, especificamente as resoluções emanadas pelo FNDE. Também ficou evidenciado o saldo restante para ser reprogramado ao exercício seguinte, no valor de R\$ 12.873,00 (Doze mil, oitocentos e setenta e três reais). Diante das informações supracitadas e demais documentos da prestação de contas apresentadas tempestivamente e analisadas pelos conselheiros, a Conselheira **Noélia de Sousa Santana** colocou a Prestação de Contas referente aos recursos do PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR (PNATE), em votação que foi aprovada por unanimidade sem ressalva, ficando o município apto a continuar recebendo os recursos do programa no corrente exercício.

07. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS



REGULAR



REGULAR COM RESSALVAS



IRREGULAR

Caso o quadro acima seja insuficiente para o parecer, favor anexar folhas de continuação com TIMBRE do Conselho.

BLOCO 3 - AUTENTICAÇÃO

08. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL

Cândido Sales - Bahia, 01 de Abril de 2025

Noélia de Sousa Santana
PRESIDENTE DO CACS - FUNDEB

Noélia de Sousa Santana
ASSINATURA DA PRESIDENTE DO CACS - FUNDEB

As assinaturas visíveis na imagem são:

- Assinatura de Moisés Félix dos Santos (assimilada ao nome no rodapé)
- Assinatura de Amélia Santos (assimilada ao nome no rodapé)
- Assinatura de Janaína (assimilada ao nome no rodapé)
- Assinatura de Escritório (assimilada ao nome no rodapé)

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Conselho do FUNDEB

FREQUENCIA DA REUNIÃO DO DIA 01/04/2025 – 08:00 horas

PAUTA: ANALISE E VOTAÇÃO DE CONTAS

Nome	Assinatura
Leandro Nascimento da Silva – Titular	Poder Exec Municipal
Léia Rocha dos Santos – Suplente	Poder Exec Municipal
Iuri da Paz Arruda – Titular	Poder Exec Municipal
Diego Almeida Lima – Suplente	Poder Exec Municipal
Leonor Santos Nascimento – Titular	Prof da Educ Basica Publica
Clarice Santos Ferraz – Suplente	Prof da Educ Basica Publica
Jeane Oliveira Pereira Soares – Titular	Dir. das Escolas Pub. Municipal
Andréia Lima e Silva – Suplente.	Dir. das Escolas Pub. Municipal
Clemêncio Carvalho Tigre Santos – Titular	Serv. Tec Adm das Escolas Publicas
Maria Aparecida dos Anjos Oliveira – Suplente	Serv. Tec Adm das Escolas Publicas
Noélia de Sousa Santana Santos – Titular;	Pais de Alunos
Drielle Dias Amaral – Suplente	Pais de Alunos
Renata Oliveira Silva – Titular	Pais de Alunos
Cláudia Dias dos Santos – Suplente	Pais de Alunos
Rafael da Silva Soares – Titular	Estudantes da Ed Basica
Rosivaldo Júnior Alcantara Almeida – Suplente	Estudantes da Ed Basica
Mirian Santana dos Santos – Titular	Estudantes da Ed Basica
Maiúza Rocha Viana dos Santos – Suplente	Estudantes da Ed Basica
Lucineia Lucena Rocha Alves – Titular	CME
Carlos Sérgio Fernandes Rocha – Suplente	CME
Rosemary Dias Rocha – Titular	Conselho Tutelar
Antonio Marcos Costa França – Suplente	Conselho Tutelar
José Antônio Pereira Vieira – Titular	Rep. Organização Soc. Civil.
Jucélia Bispo Cardoso – Suplente	Rep. Organização Soc. Civil.
Nilson Pinto Neto – Titular	Rep. Organização Soc. Civil.
Flávio Santos – Suplente	Rep. Organização Soc. Civil.
Eleana Ferreira Santana – Titular	Rep. Prof. Ed. Básica Pub. Esc Campo
Juliane Amorim Vargas – Suplente	Rep. Prof. Ed. Básica Pub. Esc Campo